

Processo n.º 23072.206116/2020-64

Pregão n.º 021/2017 (Processo n.º 23072.045310/2017-61)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PALMÁCEA JARDINS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ricardo Hallal Fakury*, Carteira de Identidade M-318361, CPF n.º 253.115.736-00, e a empresa Palmácea Jadins Ltda, CNPJ 00.658.799/0001-08, com endereço na Av. Contorno, Área Especial nº 13 Lote C-1, Loja 01 - CEP. 71.705-535 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu sócio gerente, *Sr. Hildivar Miranda*, CPF 144.147.911-20, Carteira de Identidade 427.766 - SSP/DF, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do contrato, em face o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a inclusão do EPI devido à pandemia do COVID-19, na forma do inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme tabela abaixo a ser inserida na planilha de formação de preços:

DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Máscaras confeccionada em TNT, 100% polipropileno	R\$ 0,89

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações com a inclusão dos EPIs na planilha de formação de preços, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 505.459,92 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 513.502,46 (Quinhentos e treze mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 8.042,54 (Oito mil quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro: Constitui parte integrante do presente termo aditivo a planilha anexa com as devidas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800021, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subseqüente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2011.

Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pro-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Sr. Hildivar Miranda
PALMÁCEA JARDINS LTDA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HILDIVAR MIRANDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANEXO

UFMG - DIVISÃO DE ÁREAS VERDES/PRA

CUSTOS COM UNIFORMES E EPI'S - VALORES REFERENCIAIS PARA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DE UNIFORME / E.P.I.	Valor unitário	Quantidade	Valor Anual	Depreciação Mensal
1	Abaíador (protetor auricular) de ruídos tipo concha.	R\$ 10,77	1	R\$ 10,77	R\$ 0,90
2	Ascensor para serviços em cordas de poliéster de 13 mm ø, com bloqueio de segurança que impeça a saída acidental da corda.	R\$ 142,34	1	R\$ 142,34	R\$ 11,86
3	Avental de PVC impermeável sem mangas, tamanho grande.	R\$ 8,95	1	R\$ 8,95	R\$ 0,75
4	Boné árabe hidrorepelente confeccionado em algodão e tratado com teflon.	R\$ 20,48	1	R\$ 20,48	R\$ 1,71
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	1	R\$ 18,32	R\$ 1,53
6	Bota de borracha, cano longo.	R\$ 32,35	1	R\$ 32,35	R\$ 2,70
7	Botina de segurança em vaqueta de couro liso, soldado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço, taloneira simples.	R\$ 45,29	1	R\$ 45,29	R\$ 3,77
8	Botina de segurança, com biqueira em PVC, confeccionado em couro curtidão ao cromo em vaqueta, com 1,8/2,0 mm linhas de espessura, com fechamento em elástico lateral; palmilha em couro, costurada pelo sistema strobé e material antibacteriano e anti-fungo. O soldado em poliuretano (PU) bidensidade é injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais).	R\$ 51,76	1	R\$ 51,76	R\$ 4,31
9	Botina em couro, fechamento em cadarço, soldado injetado em PU, sem biqueira.	R\$ 45,29	1	R\$ 45,29	R\$ 3,77
10	Calça de brim solasol ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	1	R\$ 30,19	R\$ 2,52
11	Calça de segurança para operador de motosserra confeccionada com tecido externo 100% poliéster, proteção interna anti-corte em poliéster com oito camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna da altura da virilha ao tornozelo, forro interno em Jersey, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico, zíper em metal ou nylon de 15 cm na bragulha, cordão na barra da calça costurada com linha de poliéster.	R\$ 161,75	1	R\$ 161,75	R\$ 13,48
12	Calça jeans masculina tradicional, 04 bolsos, cor azul escuro.	R\$ 48,52	1	R\$ 48,52	R\$ 4,04
13	Camisa de brim Solasol ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	1	R\$ 26,96	R\$ 2,25
14	Camisa de brim solasol, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa na bolsa superior e nas costas.	R\$ 30,19	1	R\$ 30,19	R\$ 2,52
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	1	R\$ 26,95	R\$ 2,25
16	Camisa de malha 100% algodão, tipo Pólo, cor verde musgo.	R\$ 29,55	1	R\$ 29,55	R\$ 2,46
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
18	Capacete de segurança acoplado com protetor facial em tela de nylon e abafador de ruídos.	R\$ 21,57	1	R\$ 21,57	R\$ 1,80
19	Capacete de segurança classe "A" em polietileno ou PVC.	R\$ 17,24	1	R\$ 17,24	R\$ 1,44
20	Chapéu de Palha.	R\$ 14,01	1	R\$ 14,01	R\$ 1,17
21	Cinturão paraquecidista, confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura, 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 04 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, porta mosquetão, almofada de 130mm para proteção lombar; almofada de 50mm para proteção das pernas.	R\$ 129,40	1	R\$ 129,40	R\$ 10,78
22	Conjunto de segurança confeccionado em tecido de algodão ou poliéster algodão tratado com teflon, composto por calça, hidrorepelente a névoa agrotóxica, tendo a parte frontal das pernas reforçada com plástico resistente (Braguão ou PVC) e fixação na cintura com cordonetes; blusão com mangas longas, hidrorepelente a névoa agrotóxica, sua fixação na cintura por cordonetes a abertura para vestir com fechamento de velcro; boné tipo touca árabe, hidrorepelente, e elástico para ajuste da cabeça; e fechamento frontal velcro.	R\$ 81,59	1	R\$ 81,59	R\$ 6,80
	Corda trançada semi estática, modelo polaris para escalada (corda especial para trabalho em altura arborização), 11mm de largura, carga de ruptura de 27KN (2.700 kg) na central em poliamida, alça de alerta visual trançada 100% propileno, capa externa trançada em 100% poliamida, fita interna de identificação, atendendo especificação da norma EN-1891.Unidade de 50mt da cor Laranja.	R\$ 323,49	1	R\$ 323,49	R\$ 26,96
24	Corda trançada semi estática, modelo polaris para escalada (corda especial para trabalho em altura arborização), 11mm de largura, carga de ruptura de 27KN (2.700 kg) alma central em poliamida, alça de alerta visual trançada 100% propileno, capa externa trançada em 100% poliamida, fita interna de identificação, atendendo especificação da norma EN-1891.Unidade de 50mt da cor Verde.	R\$ 323,49	1	R\$ 323,49	R\$ 26,96
25	Corda trançada semi estática, modelo polaris para escalada (corda especial para trabalho em altura arborização), 11mm de largura, carga de ruptura de 27KN (2.700 kg) alma central em poliamida, alça de alerta visual trançada 100% propileno, capa externa trançada em 100% poliamida, fita interna de identificação, atendendo especificação da norma EN-1891.Unidade de 50mt da cor Vermelho.	R\$ 323,49	1	R\$ 323,49	R\$ 26,96
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH em natureza de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120gr, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	1	R\$ 14,01	R\$ 1,17
27	Filtro/cartucho químico contra pesticidas.	R\$ 20,92	1	R\$ 20,92	R\$ 1,74
28	Freio olto em alumínio anodizado de alta resistência, altura 143mm, largura círculo maior 75mm, largura círculo menor 47mm, carga de ruptura 35 KN. equipamento para cordas de 9mm a 12mm.	R\$ 97,05	-	R\$ -	R\$ -
29	Luva de latex forrada, punho de 36 cm (par).	R\$ 8,62	1	R\$ 8,62	R\$ 0,72
30	Luva nitrílica com forro impermeável aos solventes orgânicos (par).	R\$ 8,62	1	R\$ 8,62	R\$ 0,72
31	Luvas de malha de aço, tipo açoqueiro (unidade).	R\$ 237,23	1	R\$ 237,23	R\$ 19,77
32	Luvas de PVC sem forro, tamanho grande (36 cm) (par).	R\$ 7,54	1	R\$ 7,54	R\$ 0,63
33	Luvas em vaqueta de couro fino com elástico no punho (par).	R\$ 11,86	1	R\$ 11,86	R\$ 0,99
34	Luvas para operador de motosserra cinco dedos (par).	R\$ 37,74	1	R\$ 37,74	R\$ 3,15
35	MASCARA CIRURGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	1	R\$ 0,89	R\$ 0,07
36	Mochila para corda de escalada, para facilitar o transporte, ideal para cordas de 50mt a 100m, mosquetões, freio 8, talabartes, etc. Estrutura rígida permite que ela permaneça aberta enquanto a corda é armazenada, projetada com um saco interno em nylon, quando usado protege seu conteúdo. A mochila possui um ponto de ancoragem para amarrar a corda na parte interna da borda, fundo à prova d'água. Com tela para ventilação e faixa refletiva. Alças para carregar na mão, podem ser utilizadas para içar a mochila e alça tiracolo destacável. Possui um bolso envelope transparente que vem acompanhado de um cartão de identificação em duas cores para ajudar a diferenciar as mochilas. Acompanha 2 bolas avulsas para levar acessórios na parte interna, um protetor de corda de 40 cm. Produzida com materiais vinílicos, anti-chamas e com tratamento UV. Mochila: 48cm altura x 28cm de diâmetro, 1 bolsa para equipamentos: 23cm x 13cm, 1 bolsa para equipamentos: 26cm x 18,50cm, 1 protetor de corda: 40cm, Peso da mochila: 780g, Peso total com as bolsas e protetor de corda: 995g.	R\$ 214,58	1	R\$ 214,58	R\$ 17,88
37	Mosquetão em alumínio de alta resistência no formato HMS com trava de rosca sistema keylok, peso 90gr, cumprimento 100mm, abertura do gatilho 23mm, carga de ruptura longitudinal 26KN, carga de ruptura do gatilho aberto 8 KN, carga de ruptura transversal 10 KN e produto com certificado CE EN.	R\$ 73,54	1	R\$ 73,54	R\$ 6,13
38	Óculos de segurança com lentes panarâmicas e válvulas anti-embaçantes.	R\$ 11,54	1	R\$ 11,54	R\$ 0,96
39	Óculos de segurança,lentes incolores em policarbonato, com protetores laterais fixos, haste total.	R\$ 9,69	1	R\$ 9,69	R\$ 0,81
40	Peleira em vaqueta de couro para trabalhos florestais.	R\$ 29,10	1	R\$ 29,10	R\$ 2,43
41	Polla simples, de rolagem, para cordas com até 12mm de diâmetro. Placas laterais fixas em alumínio e roldanas também em alumínio, peso 110gr. Resistência à ruptura de 18KN (9KN para cada lado) e carga máxima de utilização recomendada de 200kg. Em conformidade com a norma europeia EN12278.	R\$ 64,69	1	R\$ 64,69	R\$ 5,39
42	Protetor facial com cúpula e coroa de polietileno articulada e com regulagem simples ou com catraca visiera incolor de "B" em acetato.	R\$ 34,51	1	R\$ 34,51	R\$ 2,88
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro PFF1.	R\$ 1,08	1	R\$ 1,08	R\$ 0,09
44	Respirador facial inteiro, com visor incolor, com dois filtros químicos contra produtos agrotóxicos e pesticidas líquidos e granulados.	R\$ 85,19	1	R\$ 85,19	R\$ 7,10
45	Roupa de apicultor (macacão + máscara + luvas).	R\$ 140,17	1	R\$ 140,17	R\$ 11,68
46	Talabarte confeccionado em fita de poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55 mm,01 absorvedor de impacto, com conector olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	R\$ 193,02	1	R\$ 193,02	R\$ 16,08
47	Cinto tipo resgate, com talabate de segurança	R\$ 95,97	1	R\$ 95,97	R\$ 8,00
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	1	R\$ 8,62	R\$ 0,72

CUSTO DE EPI/UNIFORME - SUPERVISOR/ENCARREGADO DE CAMPO E AGROPECUÁRIO/FLORESTAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	2	R\$ 36,64	R\$ 3,05
9	Botina em couro, fechamento em cadarço, solado injetado em PU, sem biqueira.	R\$ 45,29	2	R\$ 90,58	R\$ 7,55
12	Calça jeans masculina tradicional, 04 bolsos, cor azul escuro.	R\$ 48,52	6	R\$ 291,14	R\$ 24,26
16	Camisa de malha 100% algodão, tipo Pôlo, cor verde musgo.	R\$ 29,55	10	R\$ 295,45	R\$ 24,62
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável ténico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	4	R\$ 56,03	R\$ 4,67
35	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro PFF1.	R\$ 1,08	6	R\$ 6,47	R\$ 0,54
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	1	R\$ 8,62	R\$ 0,72
Total Mensal					R\$ 1.509,22
CUSTO DE EPI/UNIFORME - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
3	Avental de PVC impermeável sem mangas, tamanho grande.	R\$ 8,95	2	R\$ 17,90	R\$ 1,49
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	2	R\$ 36,64	R\$ 3,05
8	Botina de segurança, com biqueira em PVC, confeccionado em couro curtido ao cromo em vaqueta, com 1,8/2,0 mm linhas de espessura, com fechamento em elástico lateral; palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) bidensidade é injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais).	R\$ 51,76	1	R\$ 51,76	R\$ 4,31
9	Botina em couro, fechamento em cadarço, solado injetado em PU, sem biqueira.	R\$ 45,29	2	R\$ 90,58	R\$ 7,55
10	Calça de brim solas ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	4	R\$ 120,77	R\$ 10,06
11	Calça de segurança para operador de motosserra confeccionada com tecido externo 100% poliéster, proteção interna anti-corte em poliéster com oito camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna da altura da virilha ao tornozelo, forro interno em Jersey, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico, zíper em metal ou nylon de 15 cm na braguita, cordão na barra da calça costurada com linha de poliéster.	R\$ 161,75	2	R\$ 323,49	R\$ 26,96
12	Calça jeans masculina tradicional, 04 bolsos, cor azul escuro.	R\$ 48,52	6	R\$ 291,14	R\$ 24,26
13	Camisa de brim Solas ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	6	R\$ 161,75	R\$ 13,48
14	Camisa de brim solas, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa no bolso superior e nas costas.	R\$ 30,19	2	R\$ 60,38	R\$ 5,03
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	6	R\$ 161,68	R\$ 13,47
16	Camisa de malha 100% algodão, tipo Pôlo, cor verde musgo.	R\$ 29,55	10	R\$ 295,45	R\$ 24,62
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
18	Capacete de segurança acoplado com protetor facial em tela de nylon e abafador de ruídos.	R\$ 21,57	1	R\$ 21,57	R\$ 1,80
21	Cinturão paraquedista, confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura, 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 04 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, porta mosquetão, almofada de 130mm para proteção lombar; almofada de 50mm para proteção das pernas.	R\$ 129,40	1	R\$ 129,40	R\$ 10,78
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável ténico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	4	R\$ 56,03	R\$ 4,67
28	Freio oito em alumínio anodizado de alta resistência, altura 143mm, largura círculo maior 75mm, largura círculo menor 47mm, carga de ruptura 35 KN. equipamento para cordas de 9mm a 12mm.	R\$ 97,05	1	R\$ 97,05	R\$ 8,09
33	Luva em vaqueta de couro fina com elástico no punho (par).	R\$ 11,86	4	R\$ 47,45	R\$ 3,95
34	Luvas para operador de motosserra cinco dedos (par).	R\$ 37,74	1	R\$ 37,74	R\$ 3,15
35	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
37	Mosquetão em alumínio de alta resistência no formato HMS com trava de rosca sistema keylok, peso 90gr, cumprimento 100mm, abertura do gatilho 23mm, carga de ruptura longitudinal 26KN, cargo de ruptura do gatilho aberto 8 KN, garga de ruptura transversal 10 KN e produto com certificado CE EN.	R\$ 73,54	1	R\$ 73,54	R\$ 6,13
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro PFF1.	R\$ 1,08	6	R\$ 6,47	R\$ 0,54
46	Talabarte confeccionado em fita de poliéster, 02 conectores dupla trava com abertura de 55 mm,01 absorvedor de impacto, com conector olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	R\$ 193,02	1	R\$ 193,02	R\$ 16,08
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	2	R\$ 17,23	R\$ 1,44
Total Mensal					R\$ 3.015,31
CUSTO DE EPI/UNIFORME - AUXILIAR DE JARDINEIRO E JARDINEIROS - BELO HORIZONTE					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
3	Avental de PVC impermeável sem mangas, tamanho grande.	R\$ 8,95	0,255	R\$ 2,28	R\$ 0,19
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	2	R\$ 36,64	R\$ 3,05
6	Bota de borracha, cano longo.	R\$ 32,35	0,306	R\$ 9,90	R\$ 0,83
7	Botina de segurança em vaqueta de couro liso, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço, taloneira simples.	R\$ 45,29	3	R\$ 135,87	R\$ 11,32
8	Botina de segurança, com biqueira em PVC, confeccionado em couro curtido ao cromo em vaqueta, com 1,8/2,0 mm linhas de espessura, com fechamento em elástico lateral; palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) bidensidade é injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais).	R\$ 51,76	1	R\$ 51,76	R\$ 4,31
10	Calça de brim solas ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	6	R\$ 181,15	R\$ 15,10
11	Calça de segurança para operador de motosserra confeccionada com tecido externo 100% poliéster, proteção interna anti-corte em poliéster com oito camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna da altura da virilha ao tornozelo, forro interno em Jersey, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico, zíper em metal ou nylon de 15 cm na braguita, cordão na barra da calça costurada com linha de poliéster.	R\$ 161,75	0,102	R\$ 16,50	R\$ 1,38
13	Camisa de brim Solas ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	2	R\$ 53,92	R\$ 4,49
14	Camisa de brim solas, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa no bolso superior e nas costas.	R\$ 30,19	4	R\$ 120,77	R\$ 10,06
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	10	R\$ 269,47	R\$ 22,46
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
18	Capacete de segurança acoplado com protetor facial em tela de nylon e abafador de ruídos.	R\$ 21,57	0,408	R\$ 8,80	R\$ 0,73
20	Chapéu de Palha.	R\$ 14,01	0,408	R\$ 5,72	R\$ 0,48
21	Cinturão paraquedista, confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura, 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 04 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, porta mosquetão, almofada de 130mm para proteção lombar; almofada de 50mm para proteção das pernas.	R\$ 129,40	0,020	R\$ 2,64	R\$ 0,22
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável ténico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	6	R\$ 84,04	R\$ 7,00
28	Freio oito em alumínio anodizado de alta resistência, altura 143mm, largura círculo maior 75mm, largura círculo menor 47mm, carga de ruptura 35 KN. equipamento para cordas de 9mm a 12mm.	R\$ 97,05	0,041	R\$ 3,96	R\$ 0,33
31	Luva de malha de aço, tipo açoqueiro (unidade).	R\$ 237,23	0,082	R\$ 19,37	R\$ 1,61
33	Luva em vaqueta de couro fina com elástico no punho (par).	R\$ 11,86	12	R\$ 142,34	R\$ 11,86
34	Luvas para operador de motosserra cinco dedos (par).	R\$ 37,74	0,041	R\$ 1,54	R\$ 0,13
35	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
37	Mosquetão em alumínio de alta resistência no formato HMS com trava de rosca sistema keylok, peso 90gr, cumprimento 100mm, abertura do gatilho 23mm, carga de ruptura longitudinal 26KN, cargo de ruptura do gatilho aberto 8 KN, garga de ruptura transversal 10 KN e produto com certificado CE EN.	R\$ 73,54	0,082	R\$ 6,00	R\$ 0,50
40	Perneira em vaqueta de couro para trabalhos florestais.	R\$ 29,10	1	R\$ 29,10	R\$ 2,43
42	Protetor facial com cúpula e coroa de polietileno articulada e com regulagem simples ou com catraca visière incolor de "8" em acetato.	R\$ 34,51	0,041	R\$ 1,41	R\$ 0,12
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro PFF1.	R\$ 1,08	12	R\$ 12,94	R\$ 1,08
46	Talabarte confeccionado em fita de poliéster, 02 conectores dupla trava com abertura de 55 mm,01 absorvedor de impacto, com conector olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	R\$ 193,02	0,020	R\$ 3,94	R\$ 0,33
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	2	R\$ 17,23	R\$ 1,44
Total Mensal					R\$ 1.941,58
CUSTO DE EPI/UNIFORME - FERMENTADORA DE LARANJA					

CUSTO DE EPI/UNIFORME - DEDETIZADOR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
1	Abaíador (protetor auricular) de ruidos tipo concha.	R\$ 10,77	1	R\$ 10,77	R\$ 0,90
3	Avental de PVC impermeável sem mangas, tamanho grande.	R\$ 8,95	1	R\$ 8,95	R\$ 0,75
4	Boné árabe hidrorepelente confeccionado em algodão e tratado com teflon.	R\$ 20,48	2	R\$ 40,95	R\$ 3,41
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	1	R\$ 18,32	R\$ 1,53
7	Botina de segurança em vaqueta de couro liso, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço, taloneira simples.	R\$ 45,29	4	R\$ 181,15	R\$ 15,10
10	Calça de brim solas ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	6	R\$ 181,15	R\$ 15,10
13	Camisa de brim Solasol ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	4	R\$ 107,83	R\$ 8,99
14	Camisa de brim solasol, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa no bolso superior e nas costas.	R\$ 30,19	4	R\$ 120,77	R\$ 10,06
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	10	R\$ 269,47	R\$ 22,46
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
22	Conjunto de segurança confeccionado em tecido de algodão ou poliéster algodão tratado com teflon, composto por calça, hidrorepelente a névoa agrotóxica, tendo a parte frontal das pernas reforçada com plástico resistente (Bagun ou PVC) e fixação na cintura com cordonetes; blusão com mangas longas, hidrorepelente a névoa agrotóxica, sua fixação na cintura por cordonetes a abertura para vestir com fechamento de velcro; boné tipo touca árabe, hidrorepelente, e elástico para ajuste da cabeça; e fechamento frontal velcro.	R\$ 81,59	4	R\$ 326,38	R\$ 27,20
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	6	R\$ 84,04	R\$ 7,00
27	Filtro/cartucho químico contra pesticidas.	R\$ 20,92	4	R\$ 83,68	R\$ 6,97
29	Luva de latex forrada, punho de 36 cm (par).	R\$ 8,62	3	R\$ 25,85	R\$ 2,15
30	Luva nitrílica com forro impermeável aos solventes orgânicos (par).	R\$ 8,62	3	R\$ 25,85	R\$ 2,15
32	Luvas de PVC sem forro, tamanho grande (36 cm) (par).	R\$ 7,54	6	R\$ 45,22	R\$ 3,77
35	MASCARA CIRURGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
38	Óculos de segurança com lentes paranômicas e válvulas anti-embacantes.	R\$ 11,54	2	R\$ 23,08	R\$ 1,92
40	Perneira em vaqueta de couro para trabalhos florestais.	R\$ 29,10	1	R\$ 29,10	R\$ 2,43
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro FFF1.	R\$ 1,08	12	R\$ 12,94	R\$ 1,08
44	Respirador facial inteiro, com visor incolor, com dois filtros químicos contra produtos agrotóxicos e pesticidas líquidos e granulados.	R\$ 85,19	1	R\$ 85,19	R\$ 7,10
45	Roupa de apicultor (macacão + máscara + luvas).	R\$ 140,17	1	R\$ 140,17	R\$ 11,68
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	2	R\$ 17,23	R\$ 1,44
Total Mensal					R\$ 2.562,38 R\$ 213,53

CUSTO DE EPI/UNIFORME - ENCARREGADOS DE ÁREAS VERDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
1	Abaíador (protetor auricular) de ruidos tipo concha.	R\$ 10,77	2	R\$ 21,54	R\$ 1,80
2	Boné árabe.	R\$ 18,32	2	R\$ 36,64	R\$ 3,05
7	Botina de segurança em vaqueta de couro liso, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço, taloneira simples.	R\$ 45,29	3	R\$ 135,87	R\$ 11,32
10	Calça de brim solasol ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	6	R\$ 181,15	R\$ 15,10
13	Camisa de brim Solasol ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	3	R\$ 80,87	R\$ 6,74
14	Camisa de brim solasol, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa no bolso superior e nas costas.	R\$ 30,19	4	R\$ 120,77	R\$ 10,06
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	10	R\$ 269,47	R\$ 22,46
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	6	R\$ 84,04	R\$ 7,00
33	Luvas em vaqueta de couro fina com elástico no punho (par).	R\$ 11,86	3	R\$ 35,58	R\$ 2,97
35	MASCARA CIRURGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
40	Perneira em vaqueta de couro para trabalhos florestais.	R\$ 29,10	1	R\$ 29,10	R\$ 2,43
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro FFF1.	R\$ 1,08	12	R\$ 12,94	R\$ 1,08
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	2	R\$ 17,23	R\$ 1,44
Total Mensal					R\$ 1.749,50 R\$ 145,79

CUSTO DE EPI/UNIFORME - OPERADOR DE MOTOSERRA/PODADOR E OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
2	Ascensor para serviços em cordas de poliéster de 13 mm ø, com bloqueio de segurança que impõe a saída acidental da corda.	R\$ 142,34	1	R\$ 142,34	R\$ 11,86
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	1	R\$ 18,32	R\$ 1,53
7	Botina de segurança em vaqueta de couro liso, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço, taloneira simples.	R\$ 45,29	2	R\$ 90,58	R\$ 7,55
8	Botina de segurança, com biqueira em PVC, confeccionado em couro curtidão ao cromo em vaqueta, com 1,8/2,0 mm linhas de espessura, com fechamento em elástico lateral; palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) bidensidade é injetado diretamente no cabedal e bloqueado (costurado nas laterais).	R\$ 51,76	2	R\$ 103,52	R\$ 8,63
10	Calça de brim solasol ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	2	R\$ 60,38	R\$ 5,03
11	Caixa de segurança para operador de motosserra confeccionada com tecido externo 100% poliéster, proteção interna anti-corte em poliéster com oito camadas elegendo a parte frontal e traseira da perna da altura da virilha ao tornozelo, forro interno em Jersey, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico, zíper em metal ou nylon de 15 cm na braguilha, cordão na barra da calça costurada com linha de poliéster.	R\$ 161,75	6	R\$ 970,47	R\$ 80,87
13	Camisa de brim Solasol ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	4	R\$ 107,83	R\$ 8,99
14	Camisa de brim solasol, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa no bolso superior e nas costas.	R\$ 30,19	6	R\$ 181,15	R\$ 15,10
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	10	R\$ 269,47	R\$ 22,46
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
18	Capacete de segurança acoplado com protetor facial em tela de nylon e abaíador de ruidos.	R\$ 21,57	2	R\$ 43,13	R\$ 3,59
20	Chapéu de Palha.	R\$ 14,01	6	R\$ 84,04	R\$ 7,00
21	Cinturão paraquedista, confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura, 01 meia-argola com ponto de engate rápido, nas pernas e na cintura, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro, 04 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, porta mosquetão, almofada de 130mm para proteção lombar; almofada de 50mm para proteção das pernas.	R\$ 129,40	2	R\$ 258,79	R\$ 21,57
23	Corda trançada semi estática, modelo polaris para escalada (corda especial para trabalho em altura arborização), 11mm de largura, carga de ruptura de 27KN (2.700 kg) alma central em poliamida, alma de alerta visual trançada 100% propileno, capa externa trançada em 100% poliamida, fita interna de identificação, atendendo especificação da norma EN-1891.Unidade de 50mt da cor Laranja.	R\$ 323,49	2		
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	6	R\$ 84,04	R\$ 7,00
28	Freio olto em alumínio anodizado de alta resistência, altura 143mm, largura círculo maior 75mm, largura círculo menor 47mm, carga de ruptura 35 KN. equipamento para cordas de 9mm a 12mm.	R\$ 97,05	1	R\$ 97,05	R\$ 8,09
33	Luvas em vaqueta de couro fina com elástico no punho (par).	R\$ 11,86	8	R\$ 94,89	R\$ 7,91
34	Luvas para operador de motosserra cinco dedos (par).	R\$ 37,74	4	R\$ 150,96	R\$ 12,58
35	MASCARA CIRURGICA TRIPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
36	Mochila para corda de escalada, para facilitar o transporte, ideal para cordas de 50mt a 100m, mosquetões, freio 8, talabartes, etc. Estrutura rígida permite que ela permaneça aberta enquanto a corda é armazenada, projetada com um saco interno em nylon, quando usado protege seu conteúdo. A mochila possui um ponto de ancoragem para amarrar a corda na parte interna da borda, fundo à prova d'água. Com tela para ventilação e faixa refletiva. Alças para carregar na mão, podem ser utilizadas para içar a mochila e alça tiracolo destacável. Possui um bolso envelope transparente que vem acompanhado de um cartão de identificação em duas cores para ajudar a diferenciar as mochilas. Acompanha 2 bolas avulsas para levar acessórios na parte interna, um protetor de corda de 40 cm. Produzida com materiais vinílicos, anti-chamas e com tratamento UV. Mochila: 48cm altura x 28cm de diâmetro, 1 bolsa para equipamentos: 23cm x 13cm, 1 bolsa para equipamentos: 26cm x 18,50cm, 1 protetor de corda: 40cm, Peso da mochila: 780g, Peso total com as bolsas e protetor de corda: 995g.	R\$ 214,58	2	R\$ 429,16	R\$ 35,76
37	Mosquetão em alumínio de alta resistência no formato HMS com trava de rosca sistema keylok, peso 90gr, cumprimento 100mm, abertura do gatilho 23mm, carga de ruptura longitudinal 26KN, carga de ruptura do gatilho aberto 8 KN., garga de ruptura transversal 10 KN e produto com certificado CE EN.	R\$ 73,54	4	R\$ 294,16	R\$ 24,51
40	Perneira em vaqueta de couro para trabalhos florestais.	R\$ 29,10	1	R\$ 29,10	R\$ 2,43
41	Pola simples, de rolamento, para cordas com até 12mm de diâmetro. Placas laterais fixas em alumínio e roldanas também em alumínio, peso 110gr. Resistência à ruptura de 18KN (9KN para cada lado) e carga máxima de utilização recomendada de 200kg. Em conformidade com a norma europeia EN12278.	R\$ 64,69	1	R\$ 64,69	R\$ 5,39
46	Talabarte confeccionado em fita de poliéster, 02 conectores dupla trava com abertura de 55 mm,01 absorvedor de impacto, com conector olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	R\$ 193,02	4	R\$ 772,06	R\$ 64,34
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	2	R\$ 17,23	R\$ 1,44
Total Mensal					R\$ 5.087,66 R\$ 423,97

CUSTO DE EPI/UNIFORME - MOTORISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DEPRECIAÇÃO MENSAL
1	Abaíador (protetor auricular) de ruidos tipo concha.	R\$ 10,77	1	R\$ 10,77	R\$ 0,90
5	Boné árabe.	R\$ 18,32	2	R\$ 36,64	R\$ 3,05
7	Botina de segurança em vaqueta de couro liso, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço, taloneira simples.	R\$ 45,29	2	R\$ 90,58	R\$ 7,55
10	Calça de brim solasol ou outro tecido de igual qualidade, modelo americano com quatro bolsos, fechamento com botões ou fecho zíper, com presilhas (traquetas), costuras triplas.	R\$ 30,19	4	R\$ 120,77	R\$ 10,06
13	Camisa de brim solasol ou outro tecido de igual qualidade, mangas curtas, com três bolsos, fechamentos com botões, costuras triplas com impressão da logomarca da empresa em "silk-screen" no bolso superior e nas costas.	R\$ 26,96	1	R\$ 26,96	R\$ 2,25
14	Camisa de brim solasol, cor cinza, com três bolsos, mangas longas, com as tiras das mangas e golas na cor cinza, fechamento com botões, costuras triplas, com impressão da logomarca da empresa no bolso superior e nas costas.	R\$ 30,19	1	R\$ 30,19	R\$ 2,52
15	Camisa de malha 100% algodão, cor cinza.	R\$ 26,95	10	R\$ 269,47	R\$ 22,46
17	Capa de chuva com mangas compridas, fechamento em botões, com capuz, tamanho "G".	R\$ 19,41	1	R\$ 19,41	R\$ 1,62
26	Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco e amarelo, pH em natureza de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra), embalagem de 120g, com prazo de validade de 2 anos da data de fabricação. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA.	R\$ 14,01	6	R\$ 84,04	R\$ 7,00
33	Luva em vaqueta de couro fino com elástico no punho (par).	R\$ 11,86	2	R\$ 23,72	R\$ 1,98
35	MASCARA CIRURGICA TRÍPLA TNT BRANCA PROTEGE	R\$ 0,89	792	R\$ 704,88	R\$ 58,74
43	Respirador descartável contra poeiras tóxicas, filtro PFF1.	R\$ 1,08	12	R\$ 12,94	R\$ 1,08
48	Óculos de segurança c/lente única em policarbonato incolor.	R\$ 8,62	2	R\$ 17,23	R\$ 1,44
Total Mensal				R\$ 1.447,60	R\$ 120,63

RELAÇÃO DE EPI - POR EQUIPE - BELO HORIZONTE

ITEM	AUXILIAR DE JARDINEIRO, JARDINEIROS, OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OPERADOR DE MOTOSERRA/PODADOR	FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE DO ITEM PARA LOCALIDADES COM MENOS DE 03 (TRÊS) POSTOS, QUANDO SOLICITADO PELO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE.			
		DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
3	Avental de PVC impermeável sem mangas, tamanho grande.	R\$ 8,95	0,23	R\$ 2,02	R\$ 0,17
6	Bota de borracha, cano longo.	R\$ 32,35	0,27	R\$ 8,74	R\$ 0,73
8	Botina de segurança com biqueira em PVC, confeccionado em couro curtidão ao cromo em vaqueta, com 1,8/2,0 mm linhas de espessura, com fechamento em elástico lateral; palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) bidensidade é injetado diretamente no calçado e blackead (costurado nas laterais).	R\$ 51,76	0,09	R\$ 4,66	R\$ 0,39
11	Calça de segurança para operador de motosserra confeccionada com tecido externo 100% poliéster, proteção interna anti-corte em poliéster com oito camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna da altura da virilha ao tornozelo, forro interno em Jersey, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico, zíper em metal ou nylon de 15 cm na bragulha, cordão na barra da calça costurada com linha de poliéster.	R\$ 161,75	0,09	R\$ 14,57	R\$ 1,21
18	Capacete de segurança acoplado com protetor facial em tela de nylon e abaíador de ruidos.	R\$ 21,57	0,36	R\$ 7,77	R\$ 0,65
20	Chapéu de Palha.	R\$ 14,01	0,36	R\$ 5,05	R\$ 0,42
4	Inturão paraguadista, confeccionado em fita de poliéster, 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura, 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal, 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura, 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e embro, 04 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, porta mosquetão, almofada de 130mm para proteção lombar; almofada de 50mm para proteção das pernas.	R\$ 129,40	0,02	R\$ 2,33	R\$ 0,19
28	Freio oito em alumínio anodizado de alta resistência, altura 143mm, largura círculo maior 75mm, largura círculo menor 47mm, carga de ruptura 35 KN. equipamento para cordas de 9mm a 12mm.	R\$ 97,05	0,04	R\$ 3,50	R\$ 0,29
31	Luvas de malha de aço, tipo açoqueiro (unidade).	R\$ 237,23	0,07	R\$ 17,10	R\$ 1,42
34	Luvas para operador de motosserra cinco dedos (par).	R\$ 37,74	0,04	R\$ 1,36	R\$ 0,11
37	Mosquetão em alumínio de alta resistência no formato HMS com trava de rosca sistema keylok, peso 90gr, cumprimento 100mm, abertura do gatilho 23mm, carga de ruptura longitudinal 26KN, carga de ruptura do gatilho aberto 8 KN, garga de ruptura transversal 10 KN e produto com certificado CE EN.	R\$ 73,54	0,07	R\$ 5,30	R\$ 0,44
42	Protetor facial com cúpula e coroa de polietileno articulada e com regulagem simples ou com catraca viseira incolor de "8" em acetato.	R\$ 34,51	0,07	R\$ 2,49	R\$ 0,21
46	Talabarte confeccionado em fita de poliéster; 02 conectores dupla trava com abertura de 55 mm,01 absorvedor de impacto, com conector olhal dupla trava com abertura de 18 mm.	R\$ 193,02	0,02	R\$ 3,48	R\$ 0,29
47	Cinto tipo resgate, com talabate de segurança	R\$ 95,97	0,02	R\$ 1,73	R\$ 0,14
Total Mensal				R\$ 78,36	R\$ 6,53

Parâmetros para Vale Transporte / Auxílio Alimentação / Café da Manhã / Tributos

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem Belo Horizonte/MG	R\$ 4,50
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ 198,00
Percentual de desconto do trabalhador	6%

Composição do item Tributos	
Especificação	Percentual
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
ISS Belo Horizonte	5,00%
Simples	
Total	14,25%

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem - Montes Claros/MG	R\$ 2,85
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ 125,40
Percentual de desconto do trabalhador	6%

ISS Diamantina	
Total	9,25%
ISS Montes Claros	3,00%
Total	12,25%

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem Diamantina/MG	
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ -
Percentual de desconto do trabalhador	6%

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Unitário	R\$ 21,63
Qtd/dia	1
Qtd/mês	22
Subtotal	R\$ 475,86
Contribuição do Empregado (20%)	R\$ 95,17
Valor a ser resarcido pela UFMG	R\$ 380,69

Café da Manhã - Segunda a Sexta-feira - obrigatório	
Valor por dia	R\$ 2,86
nº de dias mês	22,00
Valor bruto VTs	R\$ 62,87

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual - CIDADE: BELO HORIZONTE

Dados complementares para composição dos Custos ref. à mão-de-obra																																					
1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com corret. diutinias)																																					
2 - Salário matravivo da categoria Profissional																																					
3 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)																																					
4 - Data base da categoria: 01/01/2017																																					
Módulo 1: Composição da Remuneração																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Composição da Remuneração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A Salário Base</td> <td>Referência</td> <td>Valor (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B Outros (especificar, se houver)</td> <td>220 h</td> <td>2.278,87</td> </tr> <tr> <td>C Outros (especificar, se houver)</td> <td>Periculosidade 30%</td> <td>683,66</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>2.962,54</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total da Remuneração</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Composição da Remuneração		A Salário Base	Referência	Valor (R\$)	B Outros (especificar, se houver)	220 h	2.278,87	C Outros (especificar, se houver)	Periculosidade 30%	683,66			2.962,54	Total da Remuneração																					
Composição da Remuneração																																					
A Salário Base	Referência	Valor (R\$)																																			
B Outros (especificar, se houver)	220 h	2.278,87																																			
C Outros (especificar, se houver)	Periculosidade 30%	683,66																																			
		2.962,54																																			
Total da Remuneração																																					
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A Transporte</td> <td>Referência</td> <td>Valor (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B Auxílio Alimentação</td> <td>61,27</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C Assistência Médica e familiar</td> <td>380,69</td> <td></td> </tr> <tr> <td>D Programa de Qualificação Profissional</td> <td>53,04</td> <td></td> </tr> <tr> <td>E Seguro de Vida, invalidez e funeral</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>F Café da manhã</td> <td>4,99</td> <td></td> </tr> <tr> <td>G Outros (especificar)</td> <td>62,87</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>562,85</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total de Benefícios mensais e diárias</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários		A Transporte	Referência	Valor (R\$)	B Auxílio Alimentação	61,27		C Assistência Médica e familiar	380,69		D Programa de Qualificação Profissional	53,04		E Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,00		F Café da manhã	4,99		G Outros (especificar)	62,87				562,85	Total de Benefícios mensais e diárias									
Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários																																					
A Transporte	Referência	Valor (R\$)																																			
B Auxílio Alimentação	61,27																																				
C Assistência Médica e familiar	380,69																																				
D Programa de Qualificação Profissional	53,04																																				
E Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,00																																				
F Café da manhã	4,99																																				
G Outros (especificar)	62,87																																				
		562,85																																			
Total de Benefícios mensais e diárias																																					
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)																																					
Uniformes e EPI's																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Uniformes e EPI's</td> <td>DURAB.</td> <td>R\$ TOTAL</td> <td>R\$ MENSAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>12</td> <td>3.015,31</td> <td>251,28</td> </tr> <tr> <td></td> <td>12</td> <td></td> <td>251,28</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total de Uniformes e EPI's</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO		Uniformes e EPI's	DURAB.	R\$ TOTAL	R\$ MENSAL		12	3.015,31	251,28		12		251,28	Total de Uniformes e EPI's																					
DESCRIÇÃO																																					
Uniformes e EPI's	DURAB.	R\$ TOTAL	R\$ MENSAL																																		
	12	3.015,31	251,28																																		
	12		251,28																																		
Total de Uniformes e EPI's																																					
Módulo 3: Insumos Diversos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Insumos Diversos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A Uniformes e EPI's</td> <td>Referência</td> <td>Valor (R\$)</td> </tr> <tr> <td>C Outros (EPI's por EQUIPE)</td> <td>61,27</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>251,28</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total de Insumos Diversos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Insumos Diversos		A Uniformes e EPI's	Referência	Valor (R\$)	C Outros (EPI's por EQUIPE)	61,27				251,28	Total de Insumos Diversos																								
Insumos Diversos																																					
A Uniformes e EPI's	Referência	Valor (R\$)																																			
C Outros (EPI's por EQUIPE)	61,27																																				
		251,28																																			
Total de Insumos Diversos																																					
Nota: valores mensais para empregado																																					
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas																																					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A INSS - Conforme o artigo 22, inciso I, da Lei 8.212/91, empresa custeia 20%.</td> <td>%</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B SESI ou SESC - Por força do artigo 30 da Lei nº 8.036/90, a contratada fica obrigada a contribuir com 1,5% para manutenção desses sistemas.</td> <td>20,00%</td> <td>592,51</td> </tr> <tr> <td>C SENAI ou SENAC - O contribuinte arca com 1%, em obediência ao Decreto-Lei nº 2.318/86.</td> <td>1,50%</td> <td>44,44</td> </tr> <tr> <td>D INCRAS - A empresa participa com 0,2%, para atendimento dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.</td> <td>1,00%</td> <td>29,63</td> </tr> <tr> <td>E Salário Educação - A prestadora de serviços contribui com 2,5%, por determinação do art. 15, da Lei nº 9.424/95; do art. 2º do Decreto nº 3.147/99; e art. 212, § 5º da Cf.</td> <td>0,20%</td> <td>5,93</td> </tr> <tr> <td>F FGTS - O depósito volta a ser de 8%, como preconiza a Lei Complementar 110/2001. O tributo está previsto no art. 7º, inciso III, da Constituição Federal, tendo sido regulamentado pela Lei nº 8.030/90, artigo 15.</td> <td>2,50%</td> <td>74,06</td> </tr> <tr> <td>G Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP - Segundo a classificação do nível de risco dos serviços, o prêmio pode ser de 1%, 2% ou 3%, é o que preceitua o artigo 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.</td> <td>8,00%</td> <td>237,00</td> </tr> <tr> <td>H SEBRAE - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.</td> <td>3,64%</td> <td>107,85</td> </tr> <tr> <td>I FGTS - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.</td> <td>0,60%</td> <td>17,78</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>37,44% 1.109,19</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		A INSS - Conforme o artigo 22, inciso I, da Lei 8.212/91, empresa custeia 20%.	%	VALOR (R\$)	B SESI ou SESC - Por força do artigo 30 da Lei nº 8.036/90, a contratada fica obrigada a contribuir com 1,5% para manutenção desses sistemas.	20,00%	592,51	C SENAI ou SENAC - O contribuinte arca com 1%, em obediência ao Decreto-Lei nº 2.318/86.	1,50%	44,44	D INCRAS - A empresa participa com 0,2%, para atendimento dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.	1,00%	29,63	E Salário Educação - A prestadora de serviços contribui com 2,5%, por determinação do art. 15, da Lei nº 9.424/95; do art. 2º do Decreto nº 3.147/99; e art. 212, § 5º da Cf.	0,20%	5,93	F FGTS - O depósito volta a ser de 8%, como preconiza a Lei Complementar 110/2001. O tributo está previsto no art. 7º, inciso III, da Constituição Federal, tendo sido regulamentado pela Lei nº 8.030/90, artigo 15.	2,50%	74,06	G Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP - Segundo a classificação do nível de risco dos serviços, o prêmio pode ser de 1%, 2% ou 3%, é o que preceitua o artigo 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.	8,00%	237,00	H SEBRAE - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.	3,64%	107,85	I FGTS - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.	0,60%	17,78			37,44% 1.109,19	TOTAL			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS																																					
A INSS - Conforme o artigo 22, inciso I, da Lei 8.212/91, empresa custeia 20%.	%	VALOR (R\$)																																			
B SESI ou SESC - Por força do artigo 30 da Lei nº 8.036/90, a contratada fica obrigada a contribuir com 1,5% para manutenção desses sistemas.	20,00%	592,51																																			
C SENAI ou SENAC - O contribuinte arca com 1%, em obediência ao Decreto-Lei nº 2.318/86.	1,50%	44,44																																			
D INCRAS - A empresa participa com 0,2%, para atendimento dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.	1,00%	29,63																																			
E Salário Educação - A prestadora de serviços contribui com 2,5%, por determinação do art. 15, da Lei nº 9.424/95; do art. 2º do Decreto nº 3.147/99; e art. 212, § 5º da Cf.	0,20%	5,93																																			
F FGTS - O depósito volta a ser de 8%, como preconiza a Lei Complementar 110/2001. O tributo está previsto no art. 7º, inciso III, da Constituição Federal, tendo sido regulamentado pela Lei nº 8.030/90, artigo 15.	2,50%	74,06																																			
G Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP - Segundo a classificação do nível de risco dos serviços, o prêmio pode ser de 1%, 2% ou 3%, é o que preceitua o artigo 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.	8,00%	237,00																																			
H SEBRAE - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.	3,64%	107,85																																			
I FGTS - O empregador, para atender à Lei nº 8.029/90, contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento.	0,60%	17,78																																			
		37,44% 1.109,19																																			
TOTAL																																					
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente																																					
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração																																					
Submódulo 4.2 - 13º salário																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">13º SALÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal representa 1/12 da folha para que ao final do período complete um salário. Cálculo: (1/12) x 100 = 8,33%.</td> <td>Referência</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>8,33%</td> <td>246,78</td> </tr> <tr> <td>B Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário</td> <td>8,33%</td> <td>246,78</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>3,12%</td> <td>92,40</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total de 13º salário</td> <td>11,45%</td> <td>339,17</td> </tr> </tbody> </table>		13º SALÁRIO		A 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal representa 1/12 da folha para que ao final do período complete um salário. Cálculo: (1/12) x 100 = 8,33%.	Referência	VALOR (R\$)			8,33%	246,78	B Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	8,33%	246,78			3,12%	92,40	Total de 13º salário		11,45%	339,17																
13º SALÁRIO																																					
A 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal representa 1/12 da folha para que ao final do período complete um salário. Cálculo: (1/12) x 100 = 8,33%.	Referência	VALOR (R\$)																																			
		8,33%	246,78																																		
B Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	8,33%	246,78																																			
		3,12%	92,40																																		
Total de 13º salário		11,45%	339,17																																		
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">AFASTAMENTO MATERNIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A Afastamento Maternidade - Auxílio maternidade: São 120 dias de ausência quando do nascimento do filho.</td> <td>Referência</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade</td> <td>8,33%</td> <td>189,83</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total de Afastamento Maternidade</td> <td>3,12%</td> <td>71,07</td> </tr> </tbody> </table>		AFASTAMENTO MATERNIDADE		A Afastamento Maternidade - Auxílio maternidade: São 120 dias de ausência quando do nascimento do filho.	Referência	VALOR (R\$)	B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	8,33%	189,83	Total de Afastamento Maternidade		3,12%	71,07																								
AFASTAMENTO MATERNIDADE																																					
A Afastamento Maternidade - Auxílio maternidade: São 120 dias de ausência quando do nascimento do filho.	Referência	VALOR (R\$)																																			
B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	8,33%	189,83																																			
Total de Afastamento Maternidade		3,12%	71,07																																		
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">PROVISÃO PARA RESCISÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A Aviso prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 48 da CLT.</td> <td>Referência</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B Indemnização do FGTS sobre aviso prévio indenizado</td> <td>0,03%</td> <td>0,89</td> </tr> <tr> <td>C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa.</td> <td>0,01%</td> <td>0,33</td> </tr> <tr> <td>D Aviso prévio trabalhado - Refere-se à indemnização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT.</td> <td>0,04%</td> <td>1,22</td> </tr> <tr> <td>E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado</td> <td>8,33%</td> <td>189,83</td> </tr> <tr> <td>F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - ANEXO VII da IN nº 02 de 30 de Abril de 2008</td> <td>0,01%</td> <td>0,44</td> </tr> <tr> <td>G Total de Provisão para Rescisão</td> <td>0,02%</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>H Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado</td> <td>4,00%</td> <td>90,89</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total de Provisão para Rescisão</td> <td></td> <td>118,16</td> </tr> </tbody> </table>		PROVISÃO PARA RESCISÃO		A Aviso prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 48 da CLT.	Referência	VALOR (R\$)	B Indemnização do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,89	C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa.	0,01%	0,33	D Aviso prévio trabalhado - Refere-se à indemnização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT.	0,04%	1,22	E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	8,33%	189,83	F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - ANEXO VII da IN nº 02 de 30 de Abril de 2008	0,01%	0,44	G Total de Provisão para Rescisão	0,02%	0,00	H Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	4,00%	90,89	Total de Provisão para Rescisão			118,16						
PROVISÃO PARA RESCISÃO																																					
A Aviso prévio indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 48 da CLT.	Referência	VALOR (R\$)																																			
B Indemnização do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,89																																			
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa.	0,01%	0,33																																			
D Aviso prévio trabalhado - Refere-se à indemnização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT.	0,04%	1,22																																			
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	8,33%	189,83																																			
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - ANEXO VII da IN nº 02 de 30 de Abril de 2008	0,01%	0,44																																			
G Total de Provisão para Rescisão	0,02%	0,00																																			
H Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	4,00%	90,89																																			
Total de Provisão para Rescisão			118,16																																		
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A Férias - ANEXO VII da IN nº 02 de 30 de Abril de 2008</td> <td>Referência</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B Adicional de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês.</td> <td>8,33%</td> <td>246,78</td> </tr> <tr> <td>C Ausência por doença - o artigo 131, inciso III, da CLT, onera a empresa com até 15 (quinze) ausências do empregado por motivo de acidente ou doença atestada pelo INSS; Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição.</td> <td>2,78%</td> <td>82,36</td> </tr> <tr> <td>D Licença Paternidade - Criada pelo art. 7º, inciso XIX da Cf, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentarse do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.</td> <td>1,39%</td> <td>41,18</td> </tr> <tr> <td>E Ausências Legais</td> <td>0,02%</td> <td>0,59</td> </tr> <tr> <td>F Ausência por acidente de trabalho - O artigo 27 do decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT.</td> <td>0,28%</td> <td>8,30</td> </tr> <tr> <td>G Outros (especificar)</td> <td>0,06%</td> <td>1,78</td> </tr> <tr> <td>H Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição</td> <td>12,86%</td> <td>380,98</td> </tr> <tr> <td>I SubTotal</td> <td>4,81%</td> <td>142,64</td> </tr> <tr> <td>J Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição</td> <td>17,67%</td> <td>523,62</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td></td> <td>70,61% 2.091,37</td> </tr> </tbody> </table>		COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		A Férias - ANEXO VII da IN nº 02 de 30 de Abril de 2008	Referência	VALOR (R\$)	B Adicional de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês.	8,33%	246,78	C Ausência por doença - o artigo 131, inciso III, da CLT, onera a empresa com até 15 (quinze) ausências do empregado por motivo de acidente ou doença atestada pelo INSS; Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição.	2,78%	82,36	D Licença Paternidade - Criada pelo art. 7º, inciso XIX da Cf, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentarse do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.	1,39%	41,18	E Ausências Legais	0,02%	0,59	F Ausência por acidente de trabalho - O artigo 27 do decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT.	0,28%	8,30	G Outros (especificar)	0,06%	1,78	H Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	12,86%	380,98	I SubTotal	4,81%	142,64	J Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	17,67%	523,62	TOTAL			70,61% 2.091,37
COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE																																					
A Férias - ANEXO VII da IN nº 02 de 30 de Abril de 2008	Referência	VALOR (R\$)																																			
B Adicional de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês.	8,33%	246,78																																			
C Ausência por doença - o artigo 131, inciso III, da CLT, onera a empresa com até 15 (quinze) ausências do empregado por motivo de acidente ou doença atestada pelo INSS; Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição.	2,78%	82,36																																			
D Licença Paternidade - Criada pelo art. 7º, inciso XIX da Cf, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentarse do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.	1,39%	41,18																																			
E Ausências Legais	0,02%	0,59																																			
F Ausência por acidente de trabalho - O artigo 27 do decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT.	0,28%	8,30																																			
G Outros (especificar)	0,06%	1,78																																			
H Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	12,86%	380,98																																			
I SubTotal	4,81%	142,64																																			
J Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	17,67%	523,62																																			
TOTAL			70,61% 2.091,37																																		
QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1 Encargos Previdenciário e FGTS</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>A2 13º salário</td> <td>37,44% 1.109,19</td> </tr> <tr> <td>A3 Afastamento Maternidade</td> <td>11,45% 339,17</td> </tr> <tr> <td>A4 Custo de rescisão</td> <td>0,04% 1,22</td> </tr> <tr> <td>A5 Custo de reposição do profissional ausente</td> <td>4,00% 90,89</td> </tr> <tr> <td>A6 Outros (especificar)</td> <td>17,67% 523,62</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td></td> <td>70,61% 2.091,37</td> </tr> </tbody> </table>		MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		A1 Encargos Previdenciário e FGTS	VALOR (R\$)	A2 13º salário	37,44% 1.109,19	A3 Afastamento Maternidade	11,45% 339,17	A4 Custo de rescisão	0,04% 1,22	A5 Custo de reposição do profissional ausente	4,00% 90,89	A6 Outros (especificar)	17,67% 523,62	TOTAL			70,61% 2.091,37																		
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																																					
A1 Encargos Previdenciário e FGTS	VALOR (R\$)																																				
A2 13º salário	37,44% 1.109,19																																				
A3 Afastamento Maternidade	11,45% 339,17																																				
A4 Custo de rescisão	0,04% 1,22																																				
A5 Custo de reposição do profissional ausente	4,00% 90,89																																				
A6 Outros (especificar)	17,67% 523,62																																				
TOTAL			70,61% 2.091,37																																		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A BDI - Despesas Administrativas e Operacionais</td> <td>%</td> <td>VALOR (R\$)</td> </tr> <tr> <td>B Tributos</td> <td>5,00%</td> <td>293,40</td> </tr> <tr> <td>C1 Tributos Federais (Modalidade: Lucro Real- PIS % + COFINS %)</td> <td>14,25%</td> <td>1.067,91</td> </tr> <tr> <td>C2 Tributos Estaduais (especificar)</td> <td>9,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C3 Tributos Municipais (ISSQN) - BH %</td> <td>5,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>C4 Outros tributos (especificar)</td> <td>4,12%</td> <td>264,76</td> </tr> <tr> <td>C5 Lucros</td> <td>1,62/0,07</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td></td> <td>7.494,11</td> </tr> </tbody> </table>		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS		A BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	%	VALOR (R\$)	B Tributos	5,00%	293,40	C1 Tributos Federais (Modalidade: Lucro Real- PIS % + COFINS %)	14,25%	1.067,91	C2 Tributos Estaduais (especificar)	9,25%		C3 Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%		C4 Outros tributos (especificar)	4,12%	264,76	C5 Lucros	1,62/0,07		TOTAL			7.494,11									
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS																																					
A BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	%	VALOR (R\$)																																			
B Tributos	5,00%	293,40																																			
C1 Tributos Federais (Modalidade: Lucro Real- PIS % + COFINS %)	14,25%	1.067,91																																			
C2 Tributos Estaduais (especificar)	9,25%																																				
C3 Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%																																				
C4 Outros tributos (especificar)	4,12%	264,76																																			
C5 Lucros	1,62/0,07																																				
TOTAL			7.494,11																																		
Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregador																																					
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>3</td> <td>22.482,33</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	3	22.482,33	Base de cálculo para horas extras c/ encargos																														
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	3	22.482,33																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>6</td> <td>35.066,10</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	6	35.066,10	Base de cálculo para horas extras c/ encargos																														
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	6	35.066,10																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>3</td> <td>13.746,46</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	3	13.746,46	Base de cálculo para horas extras c/ encargos																														
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	3	13.746,46																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>50%</td> <td>R\$ 34,46</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>100%</td> <td>R\$ 45,94</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	50%	R\$ 34,46	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	100%	R\$ 45,94	Base de cálculo para horas extras c/ encargos																											
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	50%	R\$ 34,46																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	100%	R\$ 45,94																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>50%</td> <td>R\$ 17,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>100%</td> <td>R\$ 33,59</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	50%	R\$ 17,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	100%	R\$ 33,59	Base de cálculo para horas extras c/ encargos																											
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	50%	R\$ 17,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	100%	R\$ 33,59																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,582,15</td> <td>4.582,15</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>9</td> <td>51.284,33</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>50%</td> <td>R\$ 23,54</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>100%</td> <td>R\$ 31,39</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,582,15	4.582,15	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	9	51.284,33	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	50%	R\$ 23,54	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	100%	R\$ 31,39	Base de cálculo para horas extras c/ encargos																					
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,582,15	4.582,15																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	9	51.284,33																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	50%	R\$ 23,54																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	100%	R\$ 31,39																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>4,99</td> <td>4,99</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>62,87</td> <td>62,87</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Base de cálculo para horas extras c/ encargos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87	Base de cálculo para horas extras c/ encargos															
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	0,00	0,00																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	4,99	4,99																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	62,87	62,87																																			
Base de cálculo para horas extras c/ encargos																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>76,65</td> <td>76,65</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>380,69</td> <td>380,69</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td> <td>53,04</td> <td>53,04</td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td</td></tr></tbody></table>		VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04	VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td																								
VALOR UNITÁRIO																																					
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	76,65	76,65																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	380,69	380,69																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:	53,04	53,04																																			
VALOR MENSAL PARA O TOTAL DE POSTOS:</td																																					

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Grupo	Cidade	Valor Mensal	Valor Anual
3	Postos em Belo Horizonte/MG	R\$ 513.502,46	R\$ 6.162.029,52
	TOTAL	R\$ 513.502,46	R\$ 6.162.029,52